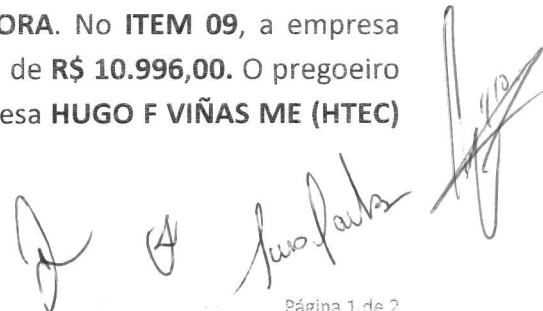


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CILINDROS (SEM CARGA) PARA OXIGÊNIO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAIS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE MISTA DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR.

Às 14:00 (Quatorze horas), do dia 04 de junho de 2018 (quatro de junho de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 2.1. **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)**, representada pelo Sr. Francisco Laézio dos Santos CPF: 062.355.123-33;
 - 2.2. **J C MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA**, representada pelo Sr. Luis Carlos Oliveira Linhares CPF: 044.039.523-21;
3. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participar do certame;
4. Todas as empresas declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
5. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **ITEM 01**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)**, arrematou pelo valor de **R\$ 118.995,00**. Logo em seguida o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa e constatou-se que a empresa está **HABILITADA**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 02**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)**, arrematou pelo valor de **R\$ 29.730,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 03**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)** arrematou pelo valor global de **R\$ 41.295,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 04**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)** arrematou pelo valor global de **R\$ 39.196,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 05**, a empresa **J C MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA** arrematou pelo valor global de **R\$ 735.000,00**. Logo em seguida o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa e constatou-se que a empresa está **HABILITADA**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 06**, a empresa **J C MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA** arrematou pelo valor global de **R\$ 245.000,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 07**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)** arrematou pelo valor global de **R\$ 16.900,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 08**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)** arrematou pelo valor global de **R\$ 10.390,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 09**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)** arrematou pelo valor global de **R\$ 10.996,00**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**. No **ITEM 10**, a empresa **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)**



arrematou pelo valor global de **R\$ 24.996,90**. O pregoeiro declarou a empresa **VENCEDORA**.



6. Mapa comparativo em anexo;
7. Todos os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;
8. O licitante **HUGO F VIÑAS ME (HTEC)** manifestou interesse no cadastro reserva dos itens 05 e 06; O licitante **J C MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA** manifestou interesse no cadastro reserva dos itens 01,02,03,04,07,08,09 e 10;
9. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 04 de Junho de 2018.



Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO



Ana Paula Dutra Cedro

Apoio



Francisco Laézio dos Santos
HUGO F VIÑAS ME (HTEC)



Luis Carlos Oliveira Linhares

J C MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA